



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) e o COORDENADOR DA MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/ICB 2020-2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo Departamento de Farmacologia do ICB/UFG no período letivo de 2020/2, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº35R/2020.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, durante 3 meses, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: O Departamento de Farmacologia do ICB//UFG ofertará 01 (uma) vaga para monitoria remunerada e 12 (doze) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e

modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

AREA/ COMPONENTE CURRICULAR (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
FME0126 – SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO – ENDOCRINOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO – FARMACOLOGIA	1	Guilhermino Pereira Nunes Junior	Com bolsa	Média ponderada entre a nota de farmacologia e média global do histórico escolar
FME106– INTRODUÇÃO AO CUIDAR - II FARMACOLOGIA	2	Mauro Cunha Xavier Pinto	VOLUNTÁRIA	Média ponderada entre a nota de farmacologia e média global do histórico escolar
FME0108 - ANESTESIOLOGIA E DOR	1	Mauro Cunha Xavier Pinto		
FME0109 - EMERGÊNCIA E TRAUMA	1	Mauro Cunha Xavier Pinto		
FME0113 – SAÚDE DE MULHER E DA CRIANÇA I – FARMACOLOGIA	1	Guilhermino Pereira Nunes Junior		
ICB0266 – FARMACOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO	1	Guilhermino Pereira Nunes Junior		
FME0125 – SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO – SISTEMA NERVOSO E OCULAR	1	Jacqueline Alves Leite		
ICB0806 – INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA (FARMÁCIA)	1	Jacqueline Alves Leite		
ICB0274 – FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	2	Renata Mazaro Costa		
ICB0796 - FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	1	James Oluwagbamigbe Fajemiroye		
FME107 – CIRURGIA GERAL, CIRURGIA ONCOLÓGICA E NUTROLOGIA – FARMACOLOGIA	1	James Oluwagbamigbe Fajemiroye		

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de **22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021.**

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒
Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

2.4 Após a inscrição no SIGAA, o aluno deverá enviar para o e-mail guilhermino_junior@ufq.br uma cópia em PDF do Histórico escolar, até o dia 23/02/2021, com as informações da nota da disciplina em que se inscreveu e da Média Global do aluno.

2.5 O e-mail deve ser identificado no campo assunto com o nome do aluno e com o código e o nome da disciplina em que se inscreveu no SIGAA (um e-mail para cada inscrição).

2.6 O envio do e-mail é indispensável para a validação da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria do Departamento de Farmacologia 2020-2 - seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. A seleção será realizada de acordo com as alíneas “d” e “f” do item 4.3 do edital PROGRAD nº 362 de 17 de dezembro de 2020, por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria. A classificação dos alunos será feita através da média ponderada entre a nota da disciplina de farmacologia (ou nota do módulo no caso de disciplina do curso de medicina) e a Média Global do aluno de acordo com a fórmula:

$$Nota\ do\ processo\ seletivo = \frac{(NF * 7) + (MG * 3)}{10}$$

NF = nota da disciplina de farmacologia. No caso do curso de medicina, será usada a nota do módulo.

MG= Nota global

O aluno com maior classificação será convocado para aceitar a monitoria pelo SIGAA.

3.3. Em caso de empate, será classificado o estudante que apresentar maior média na disciplina que se inscreveu.

3.4. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.5. A falta do envio do e-mail, como descrito no item 2.5 resultará na desclassificação do candidato, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **01/03/2021**, no site do Instituto de Ciências Biológicas (www.icb.ufg.br) e do Departamento de Farmacologia (www.farmacologia.icb.ufg.br).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **até dia 02/03/2021**, exclusivamente via e-mail: guilhermino_junior@ugh.br e monitoriaicbufg@gmail.com. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **03/03/2020** no site do Instituto de Ciências Biológicas (www.icb.ufg.br) e no site do Departamento de Farmacologia (www.farmacologia.icb.ufg.br)

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **03/03/2020**, no site do Instituto de Ciências Biológicas (www.icb.ufg.br) e no site do Departamento de Farmacologia (www.farmacologia.icb.ufg.br).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **03/03/2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o dia 05 de março 2021, via e-mail (monitoriaicbufg@gmail.com) ou via portal SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **04/03/2021** a Coordenação Local de Monitoria/do ICB/UFG, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **04 a 05/03/2021** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS BOLSAS

8.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, estas serão redistribuídas entre as disciplinas seguindo os seguintes critérios:

8.1.1. Carga horaria do orientador em disciplinas da graduação

8.1.2. Respeito aos rodízios entre orientadores de monitores remunerados

8.1.3. Classificação do estudante no processo seletivo

8.1.4. Disponibilidade de estudantes aprovados no processo seletivo

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 21 de janeiro de 2021.

Coordenador de Monitoria
do DFAR/ICB/UFG

Direção da Unidade
Instituto de Ciências
Biológicas/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para os cursos de graduação – ICB/2020-2

ANEXO I – CRONOGRAMA

<u>22 / 01 / 2021</u>	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG
22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
24 e 25 de fevereiro de 2021	Período de análise dos históricos escolares.
01 de março de 2021	Divulgação do resultado preliminar na sala virtual da Monitoria 2020-2
02 de março de 2021	Interposição de recursos via postagem de recurso na sala virtual Monitoria 2020-2
03 de março de 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final na sala virtual Monitoria 2020-2
04 de março de 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria</i>
04 e 05 de março de 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, via na sala virtual Monitoria 2020-2
04 e 05 de março de 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA.

	<i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
05 de março de 2021	Início das atividades.